



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 24 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3739/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 160/2025

Autoria: Franciane dos Santos Miranda

Ementa: Declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Discutido e aprovado por unanimidade na 32ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320032003500380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.